RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde ao vereador Augustinho Polazzo – PROS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI, do artigo 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o requerimento aprovado na sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2016, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao vereador Augustinho Polazzo – PROS, para tratamento de saúde, pelo período compreendido de 20 de junho a 14 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Leunira Viganó Tesser
Vice-Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Raffael Cantu
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.541 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 22-06-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
DECRETO Nº. 112/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Designa os Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 22/06/2016, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

DECRETO Nº 114/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição da Comissão Municipal de Habitação do Município de Saudade do Iguaçu-PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 21 de junho de 2016.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 22/06/2016, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

CARTÓRIO VIEIRA
• Tabelionato de Protestos,
• Registro de Títulos e Documentos e PJ.
• Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial: **Abegail Vieira Samara**
Substituta: Jaqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 13/06/2016 ATÉ 20/06/2016
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

JONAS ELIAS POLIDORO e KAIOMA DE SOUZA
SATIRO BERTOL JÚNIOR e GEANE FAÉ
AZAFI CEZAR PRESLAK e YNGRED TAYNAR WALHANUIK
DIOGO JOÃO DALLA COSTA e LUANA SANTOS
GERALDO LOPES DOS SANTOS e MARCIA REGINA PICOLO
OSMARI ALVES HARTKOPF e MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
HENRIQUE FAÉ e JOVANA DE JESUS
JOÃO VALDIR DE ALMEIDA e JOSAMAR APARECIDA MONTEIRO

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 21 de junho de 2016

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Tapajós, 152
COMARCA DE PATO BRANCO PR

Jaqueline Celeste Samara
Oficial Substituta

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225-2455 | cartorio@cartoriovieira.com

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 86/2016
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 006/2015, torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS RURAIS, E GALERIAS PARA AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA - CNPJ nº 78.724.937/0001-05 - Lote nº 01 R$ 110.600,00: Itens 01 R$ 218,00 - 02 R$ 29,00 - 03 R$ 44,00 – 04 R$ 77,00 – 05 R$ 139,00

Dois Vizinhos, 09 de Junho de 2016.
Claudinei Schreiber
Pregoeiro

MUNIICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 118/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de mobiliário geral, equipamentos de processamento de dados, equipamento de áudio vídeo e foto, maquinas e utensílios diversos, aparelho e utensílios domésticos, aparelho de medição e orientação, aparelho e equipamento de comunicação, aparelho e equipamento para esporte e diversão, equipamento processamento de dados, materiais diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 04 de julho de 2016 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 21 de junho de 2016.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 PROCESSO Nº 11/2016

O CIRUSPAR torna público que no dia 07 de Julho de 2016, às 09 horas, estará realizando o Pregão Presencial n.º 09/2016, sendo a licitação do tipo "menor valor unitário". Objeto: Contratação de empresa jornalística de grande circulação regional para veiculação de editais e demais publicações legais do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 22 de Junho de 2016. Adriano Luiz Zini – Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.812, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.974, de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.974, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do Art. 1 - A com a seguinte redação:

Art. 1-A Nas áreas para armazenamento de veículo automotor apreendido por infração administrativa, penal ou decorrente de medida cautelar de qualquer natureza no âmbito do Município de Pato Branco, deverá observar, quanto à estrutura física o seguinte:

I – área pavimentada;

II – área com sistema de drenagem para água pluvial e fluvial;

III – área coberta para proteção dos veículos automotores contra chuvas e intempéries naturais."

Art. 2º O Art. 3º da Lei nº 3.974, de 21 de dezembro de 2012 passa a vigorar acrescido do inciso VII com a seguinte redação:

"Art. 3º

VII - O Local para o armazenamento de veículos deverá cumprir o disposto no Art. 1-A."

Art. 3º As regras da presente lei devem ser observadas para os contratos em vigor quando da renovação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador José Gilson Feitosa da Silva.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 057/2016

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-06-2015, homologado pelo Decreto nº 2.087, de 24-09-2015,

R E S O L V E:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-06-2015, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Nome	Classif.
GESSICA CRISTIANE DIANA	2º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 22-06-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 104/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento de Saúde
06.01 Administração Geral
0601.1030100062.019-Manutenção das Atividades da Saúde
4.4.90.51 – Obras e Instalações(109) Fonte 1500 R$ 270.000,00

TOTAL: R$ 270.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, no Exercício de 2016, da Fonte de Recursos 1500 (Saúde - Investimentos), no valor de R$ 270.000,00

TOTAL: R$ 270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 21 de Junho de 2016 .

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2016 - PR
Processo Administrativo: 45/2016
Processo de Licitação: 45/2016
Data do Processo: 17/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 05/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/07/2016, às 14:00 horas, no endereço, OSVALDO ARANHA, 376, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site: www.conims.com.br.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MÓVEIS HOSTPITALARES EM GERAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referencia

Pato Branco, 17 de Junho de 2016.

Cacilda Aparecida Santos

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2016 - PR
Processo Administrativo: 46/2016
Processo de Licitação: 46/2016
Data do Processo: 20/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 05/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2016, às 10:00 horas, no endereço, OSVALDO ARANHA, 376, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e site: www.conims.com.br.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS

Pato Branco, 20 de Junho de 2016.

Cacilda Aparecida Santos

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2016 - PR
Processo Administrativo: 47/2016
Processo de Licitação: 47/2016
Data do Processo: 20/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 05/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/07/2016, às 10:00 horas, no endereço, OSVALDO ARANHA, 376, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 18/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e site www.conims.com.br.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS GERAL,

Pato Branco, 20 de Junho de 2016.

Cacilda Aparecida Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde ao vereador Augustinho Polazzo – PROS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI, do artigo 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o requerimento aprovado na sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2016, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao vereador Augustinho Polazzo – PROS, para tratamento de saúde, pelo período compreendido de 20 de junho a 14 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Leunira Viganó Tesser
Vice-Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Raffael Cantu
2º Secretário

Prefeitura de Itapejara D'Oeste
O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

50 Itapejara D'Oeste

DESPACHO/DECISÃO DA AUTORIDADE

Concorrência Pública n.° 01/2016

Objeto: Decisão de Anulação e de Nulidade de Contrato Administrativo

Considerando o contido no parecer jurídico retro, o qual adoto integralmente como razões de decidir, anulo o procedimento licitatório, bem como decreto a nulidade do Contrato Administrativo celebrado.

Ciência aos interessados, para os fins legais.

Itapejara D'Oeste/PR, 16 de junho de 2016.

Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.995.430/0001-52
Av. Manoel Ribas, 620 | (46) 3526-8300 | Itapejara D'Oeste | 85.580-000 | PR
E-mail: administracaoitapejara@ioInet.com.br

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTINHO POLAZZO - PROS

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 20 / 06 / 2016
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -20-Jun-2016-10:48-026180-1/1

Requer LICENÇA até 14 de agosto de 2016, por motivo de doença, conforme Atestado Médico anexo.

O Vereador abaixo assinado **Augustinho Polazzo – PROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no disposto no Inciso I do Art. 20 da Lei Orgânica municipal, onde prevê a possibilidade de Licença por motivo de doença e do disposto no Art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, apresenta para apreciação do douto plenário e solicita apoio para aprovação de REQUERIMENTO que solicita LICENÇA até 14 de agosto de 2016, por motivo de doença, conforme Atestado Médico, onde atesta que o requerente encontra-se em tratamento realizado no Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN, por síndrome mielodisplásico, considerando o elevado risco de infecções oportunistas, devido às temperaturas baixas no período de inverno. O Atestado foi emitido pelo Dr. Dante Morelli Machado que juntamente com a Dra. Meide Daniele Urnau, acompanham o tratamento.

Nestes termos, pede deferimento

Pato Branco, 20 de junho de 2016.

Augustinho Polazzo
Vereador - PROS

RGP N° 13/2016

UOPECCAN
Hospital do Câncer de Cascavel

UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER
Rua Itaquatiaras, 769 - Santo Onofre - CEP: 85806300
Cascavel - PR - (45) 2101-7000

Paciente	Augustinho Polazzo	Atendimento	967919	Nº Cart SUS	200237426360009 1
Data Nascto	12/07/1944 71 Anos	Convênio	Poll Saúde	Município	Pato Branco
Data Entrada	06/06/2016	Prontuário	5014093	RG	9198016
CPF	19314493920				

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a) Sr.(a): **Augustinho Polazzo.**

encontra-se em tratamento no HOSPITAL DO CÂNCER DE CASCAVEL - UOPECCAN.

por sindrome mielodisplásico. Pelo elevado risco de infecções oportunistas, sugiro afastamento de suas atividades por período de 60 dias a contar desta data

CID.: D46,9 *

*CID informado com autorização do paciente/interessado.

Cascavel, 14 de junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Jun-2016-08:23-026134-1/3

Augustinho Polazzo

Dr. Dante Morelli Machado
Clínica Médica RQE 18914
Cancerologia Clínica RQE 18915
CRM PR 29828
Uopeccan

Dra. Meide Daniele Urnau
Hematologia
CRM 27435

NOTA - Este é válido para finalidades previstas no Art. 27 de CLPS, aprovada pelo decreto N° 89.312 de 23/01/84, e resolução CFM-1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Ofício nº 276/2016

Pato Branco, 21 de junho de 2016.

Senhor:

Tendo em vista a licença do vereador Augustinho Polazzo – PROS – Partido Republicano da Ordem Social, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21, da Lei Orgânica Municipal, convocamos V.Sª para tomar posse, na vaga existente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento deste.

No ato de posse, V.Sª deverá apresentar a declaração de bens do exercício financeiro de 2015 e o diploma de primeiro suplente, expedido pela Justiça Eleitoral.

Atenciosamente.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara

Recebido em 23/06/2016

Ronalce Moacir Dalchiavan
1º Suplente de vereador–PP–Partido Progressista
Rua General Osório - Bairro Sudoeste, 90
85.507-414 - Pato Branco - PR